

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6449/2013**

Através da Portaria n.º 594/2007, de 17 de maio, foi criada a Medalha de Honra da Segurança Social destinada a galardoar as individualidades que, com elevada dedicação ao serviço público, se tenham distinguido pelo prosseguimento de atividades relevantes no âmbito do sistema de segurança social.

Considerando o trabalho desenvolvido pela Dra. Maria Raquel Ribeiro ao longo da sua carreira, como técnica e dirigente em diversos organismos da segurança social, nos quais se distinguiu pelo interesse que dedicou ao fomento e à criação de políticas para a família e ao apoio e participação em organizações nacionais e internacionais do serviço social;

Considerando o seu empenhamento na definição das estratégias que visaram reconhecer o percurso e a atividade profissional ou cívica dos indivíduos de idade avançada, contribuindo, dessa forma para o desenvolvimento da solidariedade entre gerações e para a introdução do tema do Envelhecimento em Portugal;

Considerando que, em reconhecimento do seu prestígio nesta área de intervenção, foi criado, em 2012 o Prémio “Envelhecimento Ativo Dra. Maria Raquel Ribeiro” com o objetivo de contribuir para a inclusão social das pessoas idosas e para que estas se mantenham ativas e interventivas no contexto da família e da comunidade;

Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 594/2007, de 17 de maio, determino que sejam concedidos a Medalha de Honra da Segurança Social e o respetivo Diploma à Dra. Maria Raquel Ribeiro.

8 de maio de 2013. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

206953295

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Deliberação (extrato) n.º 1084/2013**

Pela deliberação do conselho diretivo n.º 87/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo de Faro, integrada na Direção de Recuperação Executiva, do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Ana Paula dos Santos Garrido Fragoso, técnica superior do mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de coordenadora da Secção de Processo de Faro, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

24 de abril de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

**Nota curricular**

Ana Paula dos Santos Garrido Fragoso, licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, é técnica superior da carreira técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. Exerceu advocacia entre 1996 até 2001.

Desde julho de 2001, com a criação das Secções de Processo Executivo que integra o quadro de pessoal do IGFSS, I. P., na carreira técnica superior, no qual tem desempenhado as funções de jurista e advogada na Secção de Processo Executivo de Faro, competindo-lhe a instrução de processos, elaboração de pareceres jurídicos e representação do Instituto em juízo na qualidade de mandatária. No período de 2003 e 2004 colaborou com o Gabinete de Ilícitos Criminais do CDSS Faro na instrução de processos de inquérito por crime à segurança social.

Formação nas áreas de Processo Executivo e Procedimento Tributário, Regime Jurídico das Execuções Fiscais, Direito da Insolvência, Direito Administrativo, Atendimento e Técnicas de Negociação.

206951748

Instituto da Segurança Social, I. P.

**Deliberação (extrato) n.º 1085/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 193/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora de Núcleo de Contribuições, da Unidade de Gestão de Contribuições do Departamento de Prestações e Contribuições, Ana Sofia Ribeiro Silva Martins, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 24 de setembro de 2012.

13 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

**Nota Curricular**

Ana Sofia Ribeiro da Silva Martins, Licenciada em Gestão Financeira pelo Instituto Politécnico de Tomar, é técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Entrou em 2001 para o quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, onde desempenhou funções na ex-Delegação de Lisboa, na área de Contribuintes.

Em setembro de 2001 foi nomeada “Key-User” do projeto SGC — Sistema de Gestão de Contribuições. De abril de 2003 a dezembro de 2005 desempenhou funções no Instituto de Informática, IP como consultor funcional da aplicação SGC, desenvolvendo atividades de manutenção do sistema, apoio e formação aos utilizadores.

Desde janeiro de 2006 desempenha funções no ex DIQC, atual DPC do ISS, IP, colaborando na definição de requisitos técnicos, avaliação e acompanhamento dos Desenvolvimentos dos módulos do SISS relativos à Área de atuação do DIQC, assim como apoio direto às Unidades de Identificação e Contribuições dos Centros Distritais.

Participação em diversos Grupos de Trabalho, entre os quais: Implementação do Sistema Integrado da Dívida (SID) e representante do ex DIQC no Grupo de Trabalho para implementação da CAF nos Serviços Centrais do ISS, I. P.

206957159

**Deliberação (extrato) n.º 1086/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 195/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora da Unidade de Apoio a Programas, do Departamento de Desenvolvimento Social e Programas, Cristina da Graça Rodrigues, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 24 de setembro de 2012.

13 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

**Nota Curricular**

Cristina Graça Rodrigues, licenciada em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão, com pós-graduação em Fiscalidade do Instituto Superior de Gestão. Membro da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas. Técnica superior do Quadro Específico do ISS, I. P.

De 2007 a 20 de setembro de 2012 desempenhou as funções de Diretora do Gabinete de Apoio a Programas do ISS, I. P., acumulando a Gestão do Subprograma Integrar — QCAII.

De 2000 a 2007 desempenhou as funções de Diretora do Gabinete Técnico de Apoio a Fundos Programas Europeus do ISS, I. P.

Entre outubro de 2000 e setembro de 2001 foi Secretária-Geral da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros.

De agosto de 1996 a setembro de 2000, desempenhou as funções de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Subprograma Integrar.

Entre 1994 e agosto de 1996 desempenhou funções na área financeira e na área de projetos de investimento em diversas empresas no setor retalhista de electrodomésticos, no setor agrícola e no setor de gestão e administração de imóveis.

206957004

**Deliberação (extrato) n.º 1087/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 193/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Diretora de Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações de Segurança Social do Departamento de Prestações e Contribuições, Maria de Fátima Pinto Carmelo, que detém a competência técnica e

aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 24 de setembro de 2012.

13 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

#### Nota curricular

Maria de Fátima Pinto Carmelo Mendes, Licenciada em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa, pertence à Carreira Técnica Superior/Jurista do ISS,IP.

Desde o início de 2009 até agosto de 2012 exerceu o cargo de Diretora do Núcleo de Apoio Jurídico do Departamento de Prestações e Atendimento, tendo no ano de 2009 concluído o curso do FORGEP no INA.

Na Segurança Social desde 1997, inicialmente como advogada avançada exerceu funções no extinto Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo (CRSSLVT), na extinta Direção de Serviços Jurídicos e Contra-Ordenações — Núcleo de Reclamações de

Créditos, onde exerceu mandato judicial em representação do referido Centro Regional intervindo em processos de falência, recuperação de empresas e processos de execução cível (funções que exerceu até finais de 1999).

Posteriormente transitou para o extinto Gabinete de Investigação Criminal (GIC) onde exerceu funções de instrutora de processos de inquérito no âmbito dos crimes de abuso de confiança e fraude contra a Segurança Social.

No ano de 2001 celebrou contrato de trabalho por tempo indeterminado com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), tendo posteriormente transitado para o ISS, IP, em virtude da transferência do serviço onde exercia funções.

Durante os anos de 2006 até 2008 desempenhou funções de jurista na extinta Área de Contribuintes, extinto GAPN e finalmente no GAJC.

Após o Estágio de Advocacia concluído em 1994, exerceu advocacia em diversas áreas do Direito como profissional liberal.

206957175



## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direção-Geral

#### Declaração de retificação n.º 592/2013

Retificação do aviso (extrato) n.º 5929/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2013. Onde se lê «Rui Miguel Alicario Salvador» deve ler-se «Rui Miguel Alcario Salvador».

7 de maio de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

206956162

### 5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOURES

#### Anúncio n.º 181/2013

#### Processo n.º 2553/13.4TCLRS

No Tribunal Judicial de Loures, 5.º Juízo Cível, processo n.º 2553/13.4TCLRS, foi proferida decisão de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência contra os devedores:

Hélder Fernando Monteiro Moisés, casado, portador do bilhete de identidade n.º 6526143, contribuinte fiscal n.º 154161489, residente na Rua Afonso Costa, Lote 73, 7.º Esq., Jardim Radial, 2620-192 Ramada, e Paula da Conceição Capelo Carço Moisés, casada, portadora do bilhete de identidade n.º 8498560, contribuinte fiscal n.º 190854561, residente na Rua Afonso Costa, Lote 73, 7.º Esq., Jardim Radial, 2620-192 Ramada.

26 de abril de 2013. — O Juiz de Direito, *Dr. João Paulo Machado*. — O Oficial de Justiça, *Emílio Duarte Figueiredo*.

306924612



## PARTE E

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Conselho de Deontologia de Coimbra

#### Edital n.º 488/2013

Jacob Simões, Advogado e Presidente do Conselho de Deontologia de Coimbra da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do E.O.A. torna público que, por acórdão deste Conselho de Deontologia de 22 de fevereiro de 2013, referente aos autos de Processo Disciplinar n.º 145/2012-C/D, com trânsito em julgado, foi aplicada ao Senhor Dr. Daniel Ferreira Diniz, com o nome abreviado de Dr. Daniel Diniz, Advogado, com domicílio profissional no Largo Cruzeiro — Centro Comercial, Sala 6 em Anadia, portador da

cédula profissional n.º 1468-C, a pena disciplinar de dezoito meses de suspensão do exercício da profissão e na sanção acessória de restituição à participante da quantia de quinhentos euros, por violação dos deveres consignados nos artigos 83/1/2, e 96/1/2, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados e ainda por violação do disposto no artigo 1.º n.º 1 e n.º 5 a) da Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto.

A presente pena disciplinar iniciará a produção dos seus efeitos legais, após o levantamento da suspensão da inscrição, situação em que atualmente se encontra.

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

7 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho de Deontologia, *Jacob Simões*.

206950038